

A caminho de 10 anos: o IPP no IBGE

Alexandre Brandão – Gerente de Análise e Metodologia – COIND/IBGE

Organização

- A experiência pioneira no IBGE
- O IPP de novo em pauta
- Os primeiros passos da nova experiência
- Decisões estruturantes
- Aspectos Metodológicos
- Situação atual
- Futuro

A experiência pioneira no IBGE

- Nos anos de 1980, no antigo Departamento de Índices de Preços, foi feita a primeira experiência de levantamento de dados de preços praticados na porta de fábrica
- Naquele momento, a pesquisa, explorando cadastro de outro departamento, o de Indústria, definiu toda a metodologia, produziu os instrumentos de coleta, abordou as empresas e enviou os questionários
- Apesar disso, houve pouca adesão das empresas e, logo depois, encerramento da pesquisa

• O IPP de novo em pauta

- No final dos anos de 1990, o IBGE pleiteou que os dados de Contas Nacionais e de Produção Industrial fossem divulgados no SDDS (Special Data Dissemination Standard), do FMI
- O pleito só foi aceito depois de uma comissão do FMI ir ao IBGE para “auditar” a qualidade das informações
- Nesse momento, além de concordar com a divulgação dos dados, o FMI fez algumas anotações sobre as estatísticas gerais do IBGE, anotando que seria bom que o instituto passasse a contar com uma pesquisa de preços ao produtor
- Essa visão coincidiu com uma demanda interna, das Contas Nacionais, que precisam de um dado para o trabalho do PIB Trimestral. A fonte tem sido o IPA, ainda que, desde que o IPP passou a ser divulgado, ele já seja usado nos casos da indústria de transformação (desde 2009) e das indústrias extrativas (desde 2013)

• Decisões estruturantes

- O IPP estaria, num primeiro momento, no âmbito das Indústrias extrativas e de transformação
- O IPP seria coordenado pela área de indústria. Embora não tivesse experiência com preços, é a área que mantém contato com os potenciais informantes
- Consultoria nacional para definir estratégias → necessidade de equipe exclusiva, pesquisa por painel (similar à PIM-PF), necessidade de estudar a experiência internacional

• Decisões estruturantes

- Formação de equipe
 - Grupo de 5 pessoas se forma para definir a metodologia
 - Os estudos se concentraram nos “rascunhos” que o FMI editava sobre IPP (depois se tornou um manual, a cujo lançamento um membro da equipe compareceu, em Helsinque)
 - Equipe com um sênior e técnicos recém-contratados pelo IBGE
 - Consultoria Internacional: FMI
 - 4 visitas
 - Foram definidos vários aspectos metodológicos (painel e não amostra aleatória, necessidade de especificação estruturada dos produtos, formas de cálculos)
 - A avaliação dos trabalhos foi muito boa, com particular elogio à estratégia de especificação dos produtos

• Aspectos Metodológicos

- Questionários de especificação
 - Para definir claramente o preço que deve ser informado pelas empresas, foram definidos, para cada produto, pelo menos um questionário, chamado de “questionário de especificação”. Nele, definem-se tanto as características físicas do produto quanto as de negociação
- Desafios para a preparação dos questionários
 - Tecnológico → árvore de questões
 - Conhecimento setorial → Associações de classes e empresas

• Aspectos Metodológicos

- Modelos de questionários
 - Adubo
 - Automóvel

• Aspectos Metodológicos

- Cálculo

- No nível elementar → Jevons (média geométrica das variações)

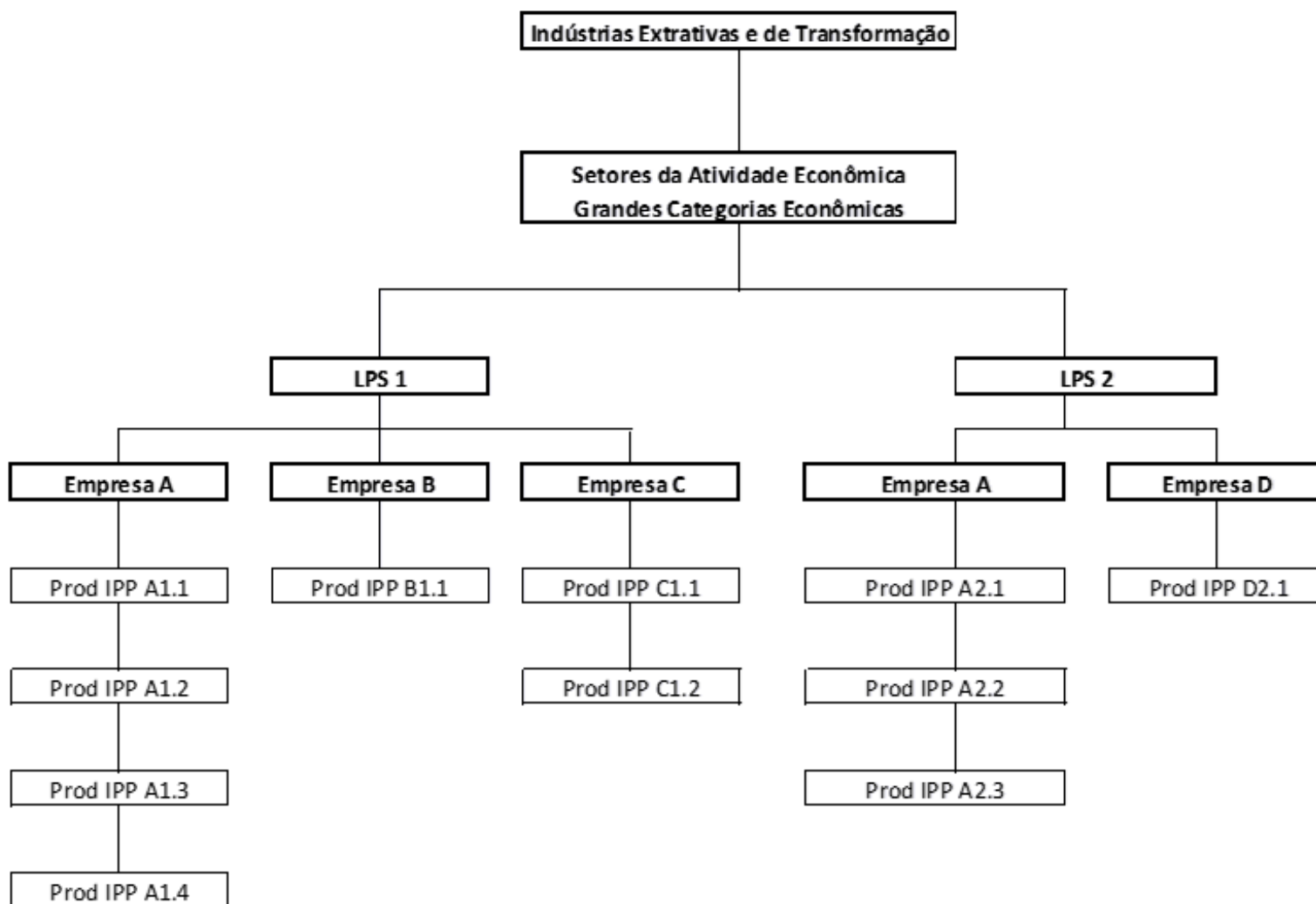
- No nível do produto agregado → média ponderada pela importância das empresas (naquela atividade)

- No nível da atividade → média ponderada pela importância dos produtos agregados

- No nível mais geral → média ponderada pela importância das atividades

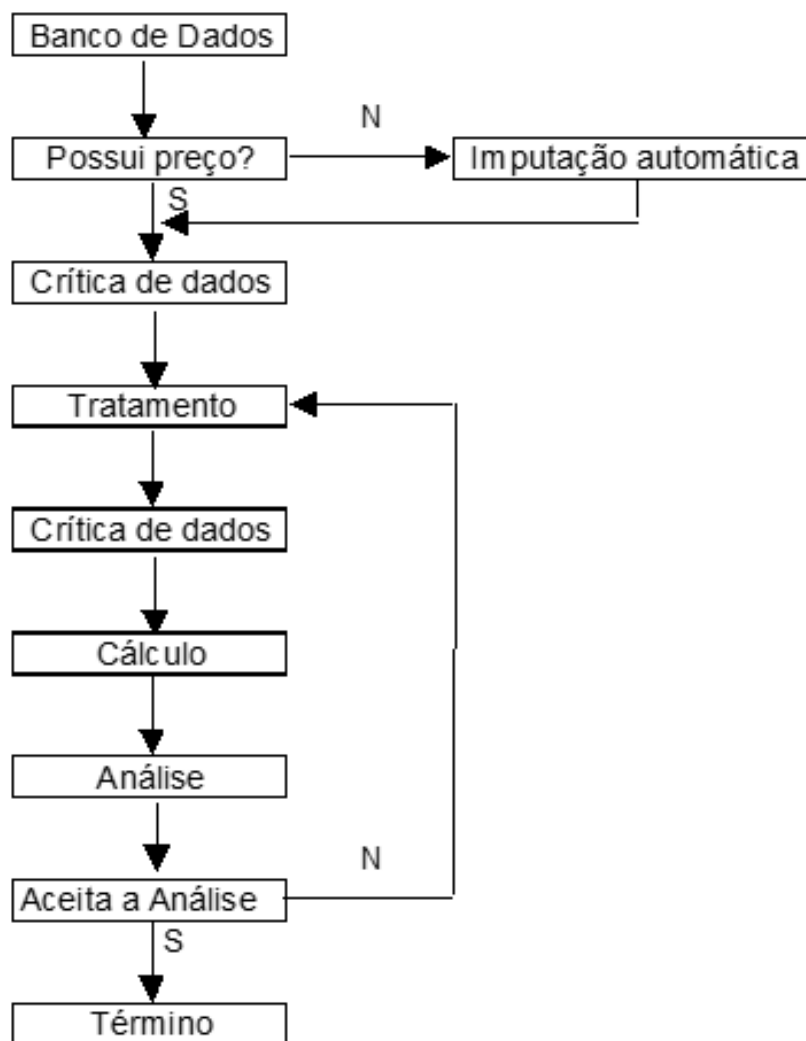
Aspectos Metodológicos

Cálculo do Índice



Aspectos Metodológicos: crítica básica

MODELO GERAL:



Aspectos Metodológicos: crítica básica

ANÁLISE E CRÍTICA:

- Software projetado para auxílio na análise das informações:
 - Detecta *outliers*, baseando-se na distância da mediana no agregado elementar (semelhança entre variações):

$$C_{ij} = \frac{I_{IPP_{ij}} - Mediana_{ij}}{CVI_{ij} \times Mediana_{ij}}$$

C_{ij} = Valor da Crítica do Relativo do Produto i da LPS j (Se C_{ij} estiver fora do intervalo $[-\alpha, \alpha]$ o sistema não aceita o preço. O parâmetro α será definido de acordo com a especificidade do grupo. Vamos trabalhar com o $\alpha \in [1, 3]$).

$I_{IPP_{ij}}$ = Relativo do Preço do Produto i da LPS j (Relativo a ser criticado)

$Mediana_{ij}$ = Mediana dos Relativos do Produto IPP i na LPS j

CVI_{ij} = Coeficiente de Variação Ideal do Produto i (O CV a ser utilizado no cálculo do valor da Crítica do Produto i da LPS j será variável, dependendo da especificidade da LPS que está sendo submetida a Crítica do Sistema IPP).

$i = 1, \dots, n$ (n é o Número de Produtos IPP)

$j = 1, \dots, m$ (m é o Número de Produtos LPS do IPP)

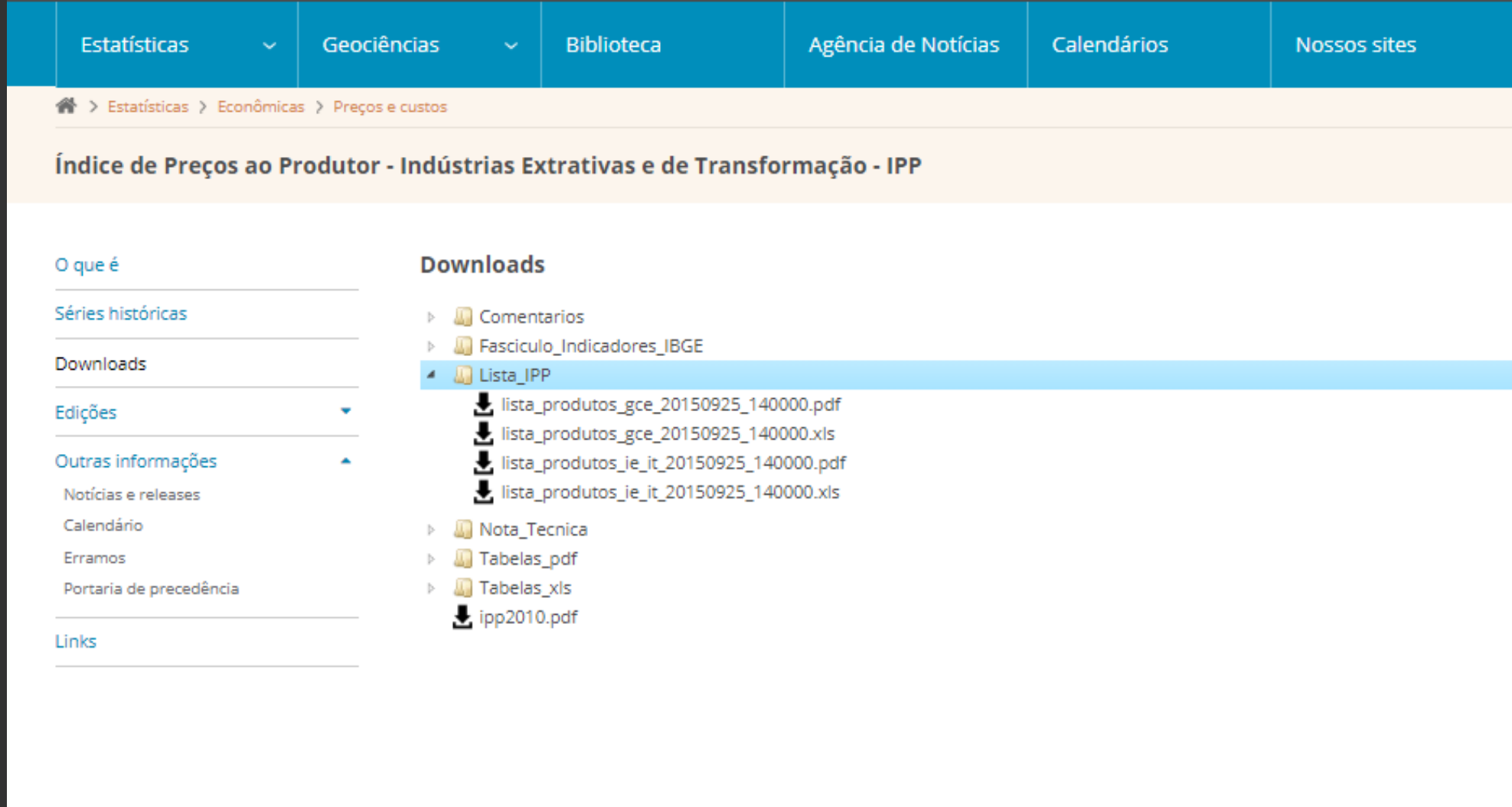
• Aspectos metodológicos: indicadores

- Para cada uma das linhas de informação são divulgados
 - Número-índice (atualmente, base dez2013)
 - M/M-1: variação entre o mês n e n-1
 - Acumulado no ano: variação entre o mês n com dezembro do ano anterior
 - M/M-12: variação entre o mês n e n-12

• Aspectos atuais

- Amostra
 - Número de produtos: 320
 - Número de empresas/produtos LPS: 1900
 - Número de empresas/produtos IPP: 4000
- Detalhes de divulgação
 - Atividades divulgadas: Indústrias extrativas e indústrias de transformação (aberta em 23 ramos, dois dígitos da CNAE 2.0)
 - Grandes categorias econômicas: Bens de capital, bens intermediários, bens de consumo (abertos em bens de consumo duráveis e bens de consumo semiduráveis e não duráveis)
 - Série para IT teve início em dezembro de 2009
 - Séries para IE e para as grandes categorias econômicas tiveram início em dezembro de 2013

Aspectos atuais/obtenção de lista e peso dos produtos



Estatísticas ▾ Geociências ▾ Biblioteca Agência de Notícias Calendários Nossos sites

🏠 > Estatísticas > Econômicas > Preços e custos

Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação - IPP

O que é

Séries históricas

Downloads

Edições ▾

Outras informações ▲

Notícias e releases

Calendário

Erramos

Portaria de precedência

Links

Downloads

- ▶ Comentarios
- ▶ Fasciculo_Indicadores_IBGE
- ◀ Lista_IPP
 - 📄 lista_produtos_gce_20150925_140000.pdf
 - 📄 lista_produtos_gce_20150925_140000.xls
 - 📄 lista_produtos_ie_it_20150925_140000.pdf
 - 📄 lista_produtos_ie_it_20150925_140000.xls
- ▶ Nota_Tecnica
- ▶ Tabelas_pdf
- ▶ Tabelas_xls
- 📄 ipp2010.pdf

Aspectos atuais: Divulgação/Regras

O que é

Séries históricas

Downloads

Edições

Outras informações

Notícias e releases

Calendário

Erramos

Portaria de precedência

Links

Calendário

Próximas divulgações

Operação estatística	Previsão de divulgação
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação Período de referência: 10/2018 a 10/2018	28/11/2018
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação Período de referência: 11/2018 a 11/2018	04/01/2019
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação Período de referência: 12/2018 a 12/2018	30/01/2019

Divulgações anteriores

Operação estatística	Data da divulgação
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação Período de referência: 9/2018 a 9/2018	26/10/2018
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação Período de referência: 8/2018 a 8/2018	27/09/2018
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação Período de referência: 7/2018 a 7/2018	29/08/2018
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação Período de referência: 6/2018 a 6/2018	01/08/2018
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação Período de referência: 5/2018 a 5/2018	03/07/2018
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação Período de referência: 4/2018 a 4/2018	29/05/2018

Aspectos atuais: Divulgação/Regras

Portaria de precedência

Divulgação dos resultados de indicadores conjunturais

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 355, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

(Publicada no Diário Oficial da União nº 213, Seção 1, de 06.11.2007)

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - A divulgação dos resultados de indicadores conjunturais produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE seguirá as seguintes etapas:

I - às sete horas do dia da divulgação serão encaminhados os resultados, acompanhados de um sumário-executivo elaborado pelo IBGE, para as autoridades da lista de precedência;

II - às nove horas do dia da divulgação serão encaminhados os resultados para os órgãos de imprensa e disseminados na Internet, através do sítio <https://www.ibge.gov.br>.

§ 1º. Os técnicos do IBGE estarão disponíveis para prestar esclarecimentos aos usuários sobre os resultados da pesquisa divulgada a partir do encaminhamento de que trata o inciso II do caput.

§ 2º. O disposto nesta portaria aplica-se a qualquer indicador conjuntural produzido pelo IBGE, especialmente aos seguintes:

I - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

II - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

III - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E);

IV - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-15);

V - Pesquisa Mensal de Emprego (PME);

VI - Contas Nacionais Trimestrais;

VII - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física Brasil (PIM-PF Brasil);

VIII - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física Regional (PIM-PF Regional);

IX - Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário - (PIMES);

X - Pesquisa Mensal de Comércio (PMC);

XI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI);

XII - Conjuntura Agropecuária (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - mensal; Pesquisa Trimestral de Abate de Animais; Pesquisa Trimestral de Leite; Pesquisa Trimestral de Produção de Ovos de Galinha; Pesquisa Trimestral do Couro).

Art. 2º - A relação das autoridades constantes da lista de precedência específica a cada pesquisa de indicadores conjunturais, será divulgada por intermédio de Nota Oficial da Instituição e disseminada no portal do IBGE na Internet, através do sítio <https://www.ibge.gov.br>

Art. 3º - As autoridades constantes da lista de precedência deverão observar o mais rigoroso sigilo das informações referentes aos indicadores de que trata esta Portaria, nos termos do disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias nº 164/MP, de 20 de dezembro de 1999, e nº 167/MP, de 5 de setembro de 2003.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

• Aspectos atuais: Divulgação/Sites/Material

- Sites
 - No site do IBGE, caminho: Estatísticas/Preço e Custo/IPP
 - Site da pesquisa: <http://www.ipp.ibge.gov.br/>
- Material preparado para divulgação
 - Caderno, com destaque para as atividades que apresentaram as maiores variações e/ou tiveram a maior influência no resultado
 - Power-point, com os destaques do mês
 - Sidra: IBGE/Sidra/IPP: é possível fazer série histórica (números-índices)

• Futuro

- Atualização da pesquisa:
 - Em 2018, está sendo coletada (em paralelo) uma nova amostra.
 - O objetivo, além de atualização dos produtos, das empresas e dos pesos, é aumentar a desagregação do IPP, que passaria a contar com três dígitos selecionados da CNAE 2.0. Assim, em vez de serem divulgadas 24 atividades, serão 50. Continuará a divulgação das grandes categorias econômicas
 - Número de produtos LPS: 419

• Futuro

Código Atividade	Divisões, grupos e classes de atividades
B	Indústrias Extrativas
10	Fabricação de produtos alimentícios
10.1	Abate e fabricação de produtos de carne
10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
10.5	Laticínios
10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
10.7	Fabricação e refino de açúcar
10.8	Torrefação e moagem de café
11	Fabricação de bebidas
12	Fabricação de produtos do fumo
13	Fabricação de produtos têxteis
14	Confeção de artigos do vestuário e acessórios
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados
15.1	Curtimento e outras preparações de couro
15.3	Fabricação de calçados
16	Fabricação de produtos de madeira
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
18	Impressão e reprodução de gravações
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis
20B	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20C	Fabricação de outros produtos químicos (20.1 + ... 20.5+ 20.7+... 20.9)
20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos

• Futuro

Código Atividade	Divisões, grupos e classes de atividades
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico
22.1	Fabricação de produtos de borracha
22.2	Fabricação de produtos de material plástico
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos
24	Metalurgia
24.2	Siderurgia
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos
25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
27.5	Fabricação de eletrodomésticos
28	Fabricação de máquinas e equipamentos
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias
29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
29.2	Fabricação de caminhões e ônibus
29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores
31	Fabricação de móveis

FIM

- Alexandre Brandão → alexandre.brandao@ibge.gov.br